



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL**

EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO PÚBLICA DE DESIGNER INSTRUCIONAL PARA CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social da Escola de Administração, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **DESIGNER INSTRUCIONAL**, de acordo com as seguintes normas:

1.1. O processo seletivo destina-se a **formação de cadastro de reserva** para seleção de **2 (dois)** profissionais e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do CIAGS/UFBA. O(a) profissional atuará no âmbito do curso de especialização em **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital conforme o cronograma de atividades abaixo:

DATA	ATIVIDADE
10/09	Publicação do Edital de Abertura
10/09 a 14/09	Período de inscrições
18/09	Divulgação da homologação das inscrições
19/09 a 21/09	Análise curricular (eliminatória)
24/09 a 26/09	Entrevista
28/09	Classificação provisória
01/10 e 02/10	Recurso do resultado final
03/10	Divulgação dos resultados

2. ATRIBUIÇÕES DO DESIGNER INSTRUCIONAL

- Desenvolver materiais didáticos e instrucionais complementares, tais como: apostilas, objetos de aprendizagem, avaliações, sob demanda da coordenação do curso
- Ministrar treinamentos presencialmente e à distância, sob demanda da coordenação do curso

2.1. REMUNERAÇÃO

O(a) profissional selecionado(a) receberá o valor bruto de **R\$ 120,00 por hora trabalhada**, mediante apresentação de relatórios técnicos com especificações dos produtos desenvolvidos dentro da carga horária demandada pela coordenação para realização das atividades, não excedendo **200h** durante a vigência do contrato (12 meses).

2.2. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

MÓDULO 1 (5 DISCIPLINAS)	M1 - Componente curricular 1	Indivíduo e Contemporaneidade
	M1 - Componente curricular 2	Cultura e Identidade
	M1 - Componente curricular 3	Políticas Públicas, Governo e Sociedade
	M1 - Componente curricular 4	Economia e Desenvolvimento Territorial
	M1 - Componente curricular 5	Instituições, Interorganizações e Gestão do Desenvolvimento Territorial
MÓDULO 2 (4 DISCIPLINAS)	M2 - Componente curricular 1	Movimentos Sociais e Habitação
	M2 - Componente curricular 2	Novos Desenhos Urbanos
	M2 - Componente curricular 3	Política Habitacional: novas urbanidades e ruralidades
	M2 - Componente curricular 4	Gestão de Empreendimentos Habitacionais
MÓDULO 3 (4 DISCIPLINAS)	M3 - Componente curricular 1	Instrumentos de Gestão do Desenvolvimento Territorial
	M3 - Componente curricular 2	Estratégias de Integração Sócio-Territorial
	M3 - Componente curricular 3	Análise, elaboração e gestão de programas e projetos
	M3 - Componente curricular 4	Marcos Regulatórios das Políticas Urbana e Habitacional
MÓDULO 4 (2 DISCIPLINAS)	M4 - Componente curricular 1	Residência Social
	M4 - Componente curricular 2	Trabalho Aplicado de Conclusão de Curso

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico labor@ciags.org.br, com o assunto **"Inscrição Seleção Designer Instrucional - Edital 02/2018"**:

- a) **Carta de intenção** versando sobre o interesse em participar (assinada e escaneada);
- b) **Formulário de inscrição** disponível em: www.labor.ufba.br (preenchido, escaneado e assinado);
- c) **Currículo Lattes**;
- d) **Diploma(s)** de graduação, especialização (se houver) ou mestrado (se houver);
- e) **Comprovantes de experiência profissional em cursos a distancia**: monitoria, estágio ou docência na área do curso ou áreas afins ou docência no ensino fundamental, médio ou superior.
- f) **RG e CPF** (escaneados);
- g) **Comprovante de residência** (escaneado).

3.2. Os documentos listados no item 3.1. deste Edital devem ser enviados em anexo (escaneados e/ou salvos em PDF) pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato(a), em mensagem única, para o endereço eletrônico labor@ciags.org.br. No caso de envio de mais de uma mensagem, será considerado apenas o último e-mail. A falta de quaisquer um dos documentos solicitados implicará em indeferimento da inscrição.

3.3. Constituem condições para inscrição no processo seletivo que **todos(as)** os(as) candidatos(as) tenham os seguintes **requisitos**:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) Ter disponibilidade para viagens no território nacional;
- c) Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio- eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros);
- d) Ter experiência com produção de mídias e formação docente para educação a distância
- e) Ter formação em nível de graduação em Comunicação Social, Design ou Educação
- f) Residir em Salvador - Bahia;

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo inclui as seguintes etapas:

4.1. ETAPA 1: Análise curricular (eliminatória) - ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 1 abaixo:

Quadro1 – Itens para pontuação da análise curricular

Alínea	Quantidade de Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Doutorado (concluído) em áreas afins do curso.	1	1,5	1,5
Mestrado (concluído) ou doutorando(a) em áreas afins do curso.	1	1,0	1,0
Especialização (concluída) ou mestrando(a) em áreas afins do curso.	1	0,5	0,5
Graduação (concluída) nas áreas indicadas	1	1,0	1,0
Experiência profissional/acadêmica comprovada na área do curso.	3	0,5	1,5
Experiência comprovada em outros cursos a distância ou semipresencial, no ambiente Moodle.	3	1,5	4,5
Total			10,0

4.1.1. Serão considerados aprovados(as) na 1ª etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a **5,0 (cinco)** pontos;

4.2. ETAPA 2: Entrevista e Análise da Carta de Intenção

4.2.1 As entrevistas serão presenciais

4.2.2 As Entrevistas e a Cartas de Intenções serão avaliadas conforme o Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Barema para análise da Entrevista e da Carta de Intenção

Crítérios	Pontuação Máxima
Entrevista - Objetividade	2,0
Entrevista - Organização das ideias	2,0
Entrevista - Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso	2,0
Carta de Intenção (escrita adequada; qualidade do conteúdo)	4,0
Total	10,0

5. DOS RECURSOS

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo, conforme o cronograma do item 1.2. deste Edital, enviando o Formulário de Recurso, disponível em www.labor.ufba.br preenchido, assinado e escaneado, para o endereço eletrônico (e-mail) do respectivo curso, com o assunto **“Recurso Seleção Designer Instrucional – Edital 02/2018”**.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 6.2.** O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;
- 6.3.** A aprovação neste edital não implica na contratação total das horas estimadas, sendo o escopo do trabalho demandado pela coordenação do curso;
- 6.4.** O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos;
- 6.5.** Em caso de cancelamento do contrato será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação;
- 6.6.** Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) que tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- 6.7.** O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados, implicarão na desclassificação automática do(a) candidato(a);
- 6.8.** Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.
- 6.9.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso;
- 6.10.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Salvador, 10 de setembro de 2018.

Prof. Tânia Fischer
Coordenadora
CIAGS/UFBA